

11.02.2026



À SECRETARIA EXECUTIVA  
I - APROVADO  
II - ENCAMINHAR CÓPIA AO CERIMONIAL  
EM 04/02/26  
PRESIDENTE

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

REQUERIMENTO N. 38 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, na forma disposta do art. 280 da Resolução nº 86/1990- Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no dia 26 de março a realização de uma Sessão de Diplomação e Posse, e, no dia 27 a realização de uma Simulação de Sessão Ordinária com o objetivo de dar início as atividades da 5ª edição do programa Jovem Parlamentar Acreano (PJPA) com programação formativa no âmbito legislativo, voltada à compreensão do funcionamento da atividade parlamentar e ao exercício da cidadania.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**".  
10 de Fevereiro de 2026.

  
Deputado Nicolau Júnior  
Presidente

  
Deputado LUIZ GONZAGA  
1º Secretário

  
Deputado CHICO VIGA  
2º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Escola do Legislativo Acreano Deputado Edson Cadaxo

OFÍCIO N.º 09/2026/ELA/ALEAC

Rio Branco, 05 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Nicolau Júnior  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Assembleia Legislativa do Estado do Acre

**Assunto: Atividades Programa Jovem Parlamentar Acreano (PJPA).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O início das atividades da 5ª edição do Programa Jovem Parlamentar Acreano (PJPA) estão previstas para ocorrer, em consonância com o calendário de ensino do Estado, no período de 23 a 27 de março de 2026, com programação formativa no âmbito legislativo, voltada à compreensão do funcionamento da atividade parlamentar e ao exercício da cidadania. No dia 26, está programada a Sessão de Diplomação e Posse, e, no dia 27, a realização da simulação da Sessão Ordinária, ocasião em que se darão a eleição da Mesa Diretora e a formação das comissões.

Tendo em vista o caráter formativo das atividades desenvolvidas, a Escola do Legislativo Acreano vem, respeitosamente, solicitar a disponibilização do Plenário nas referidas datas - a qual, nos termos do Regimento Interno da Casa, somente pode ser efetivada por parlamentar -, a fim de assegurar o bom andamento da programação, considerando a relevância institucional do evento.

Diante do exposto, considerando que o Programa contempla estudantes de todo o Estado e que a Secretaria de Estado de Educação será responsável por viabilizar o deslocamento e a estadia dos estudantes para participação nas atividades, faz-se necessária a apreciação antecipada da presente solicitação.

Respeitosamente,

  
Michelle Andressa Silva e Silva  
Diretora Escola do Legislativo

